



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PIAUI

OK

DECRETO LEGISLATIVO DE Nº 014/2015, DE 07 DE JULHO DE 2015.

“Dispõe sobre a Concessão do título de cidadão JOSÉ DE FREITENSE, ao Ilustríssimo Senhor DOUTOR JOSÉ NORBERTO LOPES CAMPELO e dá outras providências”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS- PIAUI, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprova e promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º- Fica concedido o título de cidadão **JOSÉ DE FREITENSE** ao Ilustríssimo Senhor **DOUTOR JOSÉ NORBERTO LOPES CAMPELO**, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados a este Município, como bancário, comerciante e advogado, dando toda assistência para a população freitense.

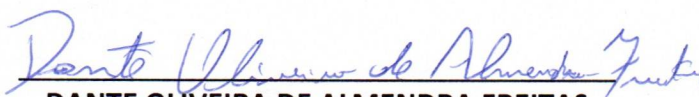
Art.2º- O Presente Decreto Legislativo entra em Vigor na data da sua Promulgação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí, em 07 de Julho de 2015.


ROBERVAL SINVAL DE MOURA CARVALHO
“Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí”


CARLOS AUGUSTO SAMPAIO
“Vice- Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí”


DANTE OLIVEIRA DE ALMENDRA FREITAS
“Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí”